

Define os instrumentos pertinentes à estrutura e ao funcionamento da Fundação Oswaldo Cruz, de que trata o inciso VII do art. 13 do Estatuto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ,

D E T E R M I N A :

I - São instrumentos pertinentes à estrutura e ao funcionamento da Fundação Oswaldo Cruz:

- Norma Regulamentar
- Norma Operacional
- Instrução
- Designação
- Designação Especial

II - Norma Regulamentar é o instrumento que trata da definição de políticas e diretrizes, bem como da criação, finalidade, subordinação e extinção dos órgãos da Fundação.

III - Norma Operacional é o instrumento destinado a fixar atribuições, organização, funcionamento e interrelacionamento dos órgãos da Fundação.

IV - Instrução é o instrumento destinado a estabelecer métodos, rotinas e procedimentos, a serem observados pelos órgãos da Fundação.

V - Designação é o instrumento destinado a designar os titulares das funções de confiança e os respectivos substitutos eventuais.

Handwritten signature

RECEBIDO
N.º B.I.
CM 31-5-76
N.º 5

VI - Designação Especial é o instrumento destinado à designação temporária - individual ou coletiva - de empregados ou contratados, para o exercício de missões específicas ou a realização de trabalhos determinados.

Vinicius Fonseca
VINICIUS FONSECA
Presidente